



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO SA

RELATÓRIO INDIVIDUAL DOCENTE Nº 20 / 2025 - CGESA (11.01.07.02.06.05)

Nº do Protocolo: 23241.001069/2025-80

Santo Augusto-RS, 19 de março de 2025.

Eu, MARILEIA GOLLO, docente da Carreira EBTT, lotado(a) no *campus Santo Augusto*, em exercício no *campus Santo Augusto* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, apresento neste relatório, para fins de comprovação, a relação das atividades desenvolvidas por mim no 2º semestre de 2024:

1. Componentes curriculares ministrados, participação em projeto de ensino, de pesquisa e de extensão estão disponíveis para consulta em: https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/docente/busca_docentes.jsf?aba=p-academico.

Ressalto que no componente curricular PEC IV coordenei o projeto de curricularização de extensão;

2. Demais comprovações de atividades que o(a) docente considerar relevante incluir (ex: certificados de participação em eventos, publicações diversas realizadas em eventos/periódicos e etc), em anexo:

2.1 Participação nos Colegiados de Curso Licenciatura em Computação (LCO) e Licenciatura em Ciências Biológicas

2.2 Participação no NDE do curso Licenciatura em Computação;

2.3 Participação em Banca de Concurso para Professor Substituto de Administração;

2.4 Orientação de Estágio do Curso de Licenciatura em Computação;

2.5 Publicação de Verbete "Mulheres Mil" no Glossário Trabalho Pedagógico da Educação Profissional e Tecnológica;

2.6 Conclusão do documentário Passageiros e Passageiras da Noite - projeto de extensão (2023) e recebimento do selo ODS

[Curta metragem - Google Drive](#)

2.7 Participação em Grupo de Estudos - PID - Comunicação não Violenta coordenado pela professora Márcia Fink.

Por fim, declaro que conforme previsto no Plano Individual Docente, estive disponível no *campus* para realização de atendimento aos estudantes em horários socializados/publicados e para participação em reuniões pedagógicas e administrativas. Ainda, que as atividades supracitadas atenderam integralmente o estabelecido no Plano Individual Docente e estão em conformidade com a Resolução CONSUP nº 080/2018.

Observações:

*Este relatório deverá ser enviado para a chefia imediata em até 30 (trinta) dias após o início do semestre seguinte (Art. 10º Resolução nº 080/2018);

**Em razão do desenvolvimento de projetos, as Diretorias Sistêmicas relacionadas deverão assinar juntamente com a chefia imediata este documento;

***Itens que não estão relacionados com atividades previstas no PID devem ser excluídos manualmente do modelo de relatório carregado no SIPAC.

(Assinado digitalmente em 19/03/2025 21:14)

CLEITOM JOSE RICHTER
COORDENADOR - TITULAR
CGESA (11.01.07.02.06.05)
Matrícula: 1996823

(Assinado digitalmente em 19/03/2025 16:18)

MARILEIA GOLLO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGESA (11.01.07.02.06.05)
Matrícula: 2669092

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**,
ano: **2025**, tipo: **RELATÓRIO INDIVIDUAL DOCENTE**, data de emissão: **19/03/2025** e o
código de verificação: **37ecab4c4b**